



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7104/2018

“Altera a representatividade do Conselho Municipal da Educação – C.M.E.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII, da lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 5071 de 14 de abril de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do item III, inciso II do artigo 1º para constar pela Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião - FUNDASS

Artigo 2º - Fica alterada a representação do Item III, inciso II do Artigo 1º para constar como Representante Titular o Sr. Adailson Wellington Moreira dos Santos e como Suplente o Sr. Carlos Eduardo Amorim da Silva.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito